

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 117/2021
(Processos FSA nºs 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando os termos da Portaria da Presidência nº 111/21; e,

considerando que até o momento não ocorreu a emissão de Portaria do MEC para o Credenciamento Institucional EAD,

decide:

Artigo 1º - Revogar a Portaria da Presidência nº 111/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 01 de dezembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA